

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Estudo Técnico Preliminar 28/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64300.002215/2026-19

2. Descrição da necessidade

1.1. serviços a serem adquiridos

- Serviço de instalação de porta de vidro de correr, espessura 10MM, com todos os perfis, acessórios e ferragens - 15 M2
- Serviço de instalação de porta e janelas de vidro de correr, espessura 8MM, com todos os perfis, acessórios e ferragens - 20 M2
- Serviço de instalação de vidro de espessura 8MM, com todos os perfis e acessórios - 25 M2
- Serviço de instalação de vidro de espessura 6MM, com todos os perfis e acessórios - 20 M2
- Serviço de instalação de forro de PVC - 60M2
- Serviço de desmontagem e montagem de divisórias e portas eucatex -30 M2

1.1. Problema identificado:

As instalações físicas do Setor de Aproveitamento do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada apresentam desgastes recorrentes em seus elementos construtivos internos, especialmente:

- Quebra de vidros em esquadrias, portas e divisórias, por impactos acidentais ou fadiga do material;
- Deterioração de forros modulares e de gesso, decorrente de infiltrações, umidade e ação do tempo;
- Necessidade frequente de remanejamento, reparo ou instalação de novas divisórias para reorganização de espaços de trabalho.

1.2. Consequências da não contratação:

- Risco à segurança física de militares e cidadãos que circulam nas dependências (estilhaços, queda de placas de forro);
- Comprometimento da funcionalidade e estética dos ambientes de trabalho;
- Possibilidade de paralisações pontuais de setores por inadequação do espaço físico;
- Aumento de custos com contratações emergenciais e fragmentadas ao longo do ano.

1.3. Alinhamento estratégico:

A demanda está alinhada à competência institucional de zelar pelo patrimônio público e proporcionar ambiente de trabalho seguro e adequado, conforme Plano de Gestão do Cmdo da 7ª bda Inf Mtz para o período de 2026-2027.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento	Gabriel Torres Nunes da Silva - 2º Ten - Ch do Setor de Aproveitamento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Requisitos técnicos:

- Empresa com registro no CREA ou CAU e profissional responsável técnico habilitado;
- Experiência comprovada em execução de serviços similares (vidraçaria, forros, divisórias);
- Atendimento às normas ABNT: NBR 7199 (vidros na construção civil), NBR 14718 (divisórias), NBR 15758 (drywall /forros), entre outras pertinentes;
- Fornecimento de todos os materiais, ferramentas e EPIs necessários à execução.

3.2. Requisitos de execução:

- Atendimento sob demanda, com prazo máximo de 15 dias úteis para início dos serviços;
- Execução preferencialmente em horário comercial, com possibilidade de horários alternativos para áreas sensíveis;
- Garantia mínima de 12 meses para serviços e materiais.

3.3. Requisitos de sustentabilidade:

- Destinação adequada de resíduos (vidros, forros, entulhos), vedado o descarte no local;
- Uso preferencial de tintas à base d'água com baixo VOC;
- Materiais recicláveis ou com certificação ambiental, quando disponíveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado um levantamento de mercado para identificar as alternativas disponíveis de serviços de contratação de empresa para fornecimento e instalação de peças de vidro, forros e divisórias. A escolha da solução contratada foi baseada na análise técnica e econômica, considerando a qualidade dos serviços, a experiência da empresa e os preços praticados no mercado.



6. Descrição da solução como um todo

6.1. Solução escolhida: Registro de preços por lotes agrupados, com adjudicação por menor preço por lote, visando sinergia técnica e otimização da gestão contratual, conforme quadro abaixo:

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Viável?

Contratação de empresa especializada (registro de preços)	Uma empresa executa todos os grupos (vidros, forros, divisórias)	Economia de escala, gestão unificada, redução de processos	Exige fornecedor com múltiplas especialidades	Sim
Aquisição por lotes separado	Empresas distintas para vidros, forros e divisórias	Maior número de proponentes por lote	Maior custo de gestão (múltiplos contratos)	Sim
Aquisição por item individual	Cada item é disputado separadamente	Máxima competitividade	Complexidade de gestão elevada	Sim, mas não recomendada pela pulverização
Manutenção por servidores próprios	Equipe interna realiza os reparos	Menor custo de contratação	Inexistência de mão de obra especializada, necessidade de estoque	Não

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os serviços adquiridos devem ser em lote/grupo único, contendo os seguintes itens:

- Serviço de instalação de porta de vidro de correr, espessura 10MM, com todos os perfis, acessórios e ferragens - 15 M2
- Serviço de instalação de porta e janelas de vidro de correr, espessura 8MM, com todos os perfis, acessórios e ferragens - 20 M2
- Serviço de instalação de vidro de espessura 8MM, com todos os perfis e acessórios - 25 M2
- Serviço de instalação de vidro de espessura 6MM, com todos os perfis e acessórios - 20 M2
- Serviço de instalação de forro de PVC - 60M2
- Serviço de desmontagem e montagem de divisórias e portas eucatex -30 M2

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 57.995,90** (cinquenta e sete mil reais, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme custos unitários dos itens, apostos na tabela acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1.0 Verificou-se que não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, para valorização da profissão e do profissional militar melhorando o bem-estar de todos os integrantes e usuários desta Organização Militar

11.2. Desta forma, no que tange ao planejamento estratégico, o presente certame possui conformidade com o seguinte Objetivo Estratégico (OE): OE 02 (Promover a valorização da profissão e do profissional militar e melhorar o bem-estar da família militar) - Área de Atuação - (1) **Pessoal** e (2) **Excelência Gerencial**.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Pretende-se, com as aquisições, suprir as necessidade de melhoria da infraestrutura do Aproveitamento da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada surgidas em razão da necessidade de aquisição, a fim de proporcionar aos militares um ambiente organizacional com instalações em perfeitas condições de uso.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Conforme o constante nos requisitos da contratação desta DFD.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Será de total responsabilidade da empresa contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.

14.2. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

14.3. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber.

14.4. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A viabilidade da contratação ainda está em estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



GABRIEL TORRES NUNES DA SILVA

Ch do Setor requisitante